



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br , Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mme.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48340.001589/2020-91

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2020-MME, MANTIDO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA FAST AUTOMOTIVE E TURISMO LTDA.

A União, por intermédio do **Ministério de Minas e Energia**, com sede na Esplanada dos Ministérios, na cidade de Brasília - Distrito Federal , CEP 70.065-900, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.383/0001-53, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhor ALEX GONÇALVES BARBOSA, nomeado por meio da Portaria nº 607 - Casa Civil/PR, publicada no D.O.U de 27/05/2024 - Seção 2 - Pág. 1, portador da matrícula funcional nº 1283208, com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado **CONTRATANTE**, **autoriza o reajustamento de preços do Contrato nº 14/2020-MME**, celebrado com a empresa **FAST AUTOMOTIVE E TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.201.934/0001-42, nos termos e condições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto deste apostilamento é:

1.2. *Reajustar* os preços do Contrato nº 14/2020-MME - de contratação de empresa especializada na prestação de **serviço de locação de veículos em âmbito nacional, exceto o Distrito Federal, tipo automóvel sedã, com motorista**, para transporte de autoridades em serviço, **sob demanda**, sem dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo despesas com combustível, manutenção, seguro, pessoal, diárias, pedágios e demais custos inerentes que incidem sobre os veículos, para atender as necessidades do Ministério de Minas e Energia – MME, (...) que serão prestados nas condições estabelecidas no T. de Referência/Anexo I do Edital -Sei 0391388 - (**Item 1 - Região Nordeste**).

1.3. O reajustamento abrange o quantitativo de serviços prestados no período de 07/08/2024 a 06/08/2025 (IPCA/IBGE de Jul/2023 a Jun/2024 - 4,227580%).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O direito ao reajustamento dos preços contratuais está previsto na Cláusula Sexta do Contrato referenciado, e ficou resguardado no 5º T. Aditivo ao Contrato - Sei 0926533, com fundamento no artigo 65, Inciso II, Alínea "d" e § 8º, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS

3.1. Em decorrência do reajustamento objeto deste Termo, o valor atual da contratação passa de R\$85.719,75 (oitenta e cinco mil setecentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos), para R\$89.343,75 (oitenta e nove mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), conforme tabelas a seguir:

a) **Tabela 1** - Preço atual/2º T. Apostilamento - Sei 0798630.

2º T. DE APOSTILAMENTO						
3º CICLO - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS Índice IPCA (IBGE) - Período JUL/2022 a JUN/2023						3,161500%
PERÍODO CONTRATUAL - 07 de Ago/2023 a 06 de Ago/2024						
Item	Região	Unid.	Estimativa de Diárias	Preço da Diária de 24 HS	DIÁRIA DE 10H em até 70% do valor de 24h	TRANSFER (03 Horas) em até 60% do valor de 10h
1	Região Nordeste	Diária	75	R\$1.142,93	R\$800,05	R\$480,03
VALOR TOTAL			R\$85.719,75		-	-

b) **Tabela 2** - Preços reajustados neste apostilamento:

3º T. DE APOSTILAMENTO						
4º CICLO - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS Índice IPCA (IBGE) - Período JUL/2023 a JUN/2024						4,227580%
PERÍODO CONTRATUAL - 07 de Ago/2024 a 06 de Ago/2025						
Item	Região	Unid.	Estimativa de Diárias	Preço da Diária de 24 HS	DIÁRIA DE 10H em até 70% do valor de 24h	TRANSFER (03 Horas) em até 60% do valor de 10h
1	Região Nordeste	Diária	75	R\$1.191,25	R\$833,88	R\$500,33
VALOR TOTAL			R\$89.343,75		-	-
Diferença estimada para 12 meses						R\$3.624,00

3.2. Os valores acima são **meramente estimativos**, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos efetivamente solicitados, entregues e recebidos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor decorrente do reajustamento de preços objeto desta apostila - estimado em R\$ 3.624,00 (três mil seiscentos e vinte e quatro reais), será custeado à conta da Ação 2000, PTRES 173417 e Natureza de Despesa 339033. Nota de Empenho: 2024NE43, de 23/01/2024.

5. CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA

5.1. Os novos valores decorrentes deste apostilamento são válidos a partir de 07/08/2024 a 06/08/2025 (coincidente com o ciclo corrente de vigência da contratação).

(Assinatura Eletrônica)

ALEX GONÇALVES BARBOSA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
MME/SE/SPOA



Documento assinado eletronicamente por **Alex Gonçalves Barbosa, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 11/11/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0979692** e o código CRC **B7F7375E**.

